CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 41/2023 – CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do item 8.2 Equipamento Permanente, do Projeto Viver-continuidade 2023 na modalidade Chancela da Organização da Sociedade Civil Associação Espaço Esperança.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478 de 22 de março de 2022;

Considerando o ofício nº 09/2023, expedido pela Associação Espaço Esperança qu encaminha o plano de trabalho referente ao Projeto Viver-continuidade 2023, para execução do item 8.2 Equipamento Permanente, no qual requer os recursos de auxílio-subvenção junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com anexos, os comprovantes de depósitos e cartinhas de destinação.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2023, Ata nº 353.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o repasse financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R$ 2.069,64 (dois mil sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente à execução do item 8.2 equipamento permanente do Projeto Viver-continuidade na modalidade Chancela.

Art. 2º – Manter R$ 517,04 (quinhentos e dezessete reais e quatro centavos) no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que corresponde o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total de R$ 2.587,40 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 15 de setembro de 2023.

DÉBORA CRISTINA CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-LRV-MT